
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117/2020 - TORNA PÚBLICO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA EMERGENCIAL PARA CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, Estado do Rio Grande do Norte, **ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a pandemia gerada pela COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, assim como os Decretos da Presidência da República que a regulamentam, definindo os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando a decretação de calamidade pública em todo o território do Rio Grande do Norte por meio do Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, também o Decreto Municipal nº 005/2020, de 25 de março de 2020, publicado no DOM/FEMURN de 26 de março, de 2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo Estadual nº 17, de 08 de julho de 2020, e ainda, as medidas que tornaram impeditivas a realização de eventos e aglomerações públicas, afetando a dinâmica dos investimentos econômicos e sociais da cadeia produtiva da arte e da cultura;

Considerando a publicação da Lei Federal Aldir Blanc de Emergência Cultural, nº 14.017, de 29 de junho de 2020, pela qual a União destinou recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado-RN, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a “CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL PARA A CULTURA – PREMIAÇÕES - para seleção de Projetos Artístico-culturais apoiados com recursos da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, através do Edital de Chamada Pública nº 002/2020, que regulamenta o processo de inscrição e seleção de propostas, para ofertar PRÊMIOS ao desenvolvimento de projetos que promovam a criação e circulação de bens, serviços e conteúdos culturais em concordância com a Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural), na implementação do inciso III, do Art. 2º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dix-Sept Rosado, Governador Dix-Sept Rosado-RN, Em 21 de outubro de 2020.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Araujo Silva
Código Identificador:B127DB89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/10/2020.
Edição 2382

A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>